

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**Disciplina: **DIREITO CIVIL VI**

Código da Disciplina: JUR 437

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 7º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2022

Número de créditos: 04

Carga Horaria Total: 60

Horas Aulas: 72

**EMENTA:**

Direito das Coisas: introdução, conceito e conteúdo. Da Posse: conceito, classificação, aquisição, perda e efeitos. Da Propriedade: noções gerais, função social, aquisição e perda, ação reivindicatória, direitos de vizinhança, condomínio, propriedade resolúvel, fiduciárias, literária, científica e artística. Dos direitos reais sobre coisas alheias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

Possibilitar o posicionamento crítico das questões pertinentes ao Direito das Coisas, juridicamente fundamentado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estudar o direito derivado da posse;
- Identificar disposições legais pertinentes à propriedade, o uso, o gozo, a fruição e a disposição, e a função social da propriedade;
- Verificar os direitos reais sobre as coisas.

**CONTEÚDO** – (Unidades e subunidades)**1. Introdução ao estudo do Direito das Coisas.**

- 1.1 Conteúdo;
- 1.2 Distinção entre bens e coisas;
- 1.3 Diferenciação entre Direito Real e Pessoal;
- 1.4 Princípios inerente aos direitos Reais.

**2. Posse:**

- 2.1. Conceito;
- 2.2. Teorias justificadoras da posse;
- 2.3. Classificação possessória;
- 2.4. Aquisição da posse;
- 2.5. Efeitos da posse;
- 2.6. Proteção Possessória;
- 2.7. Perda da posse;

**3. Propriedade**

- 3.1. Disposições gerais;
- 3.2. Fundamentos;



- 3.3. Elementos da propriedade;
- 3.4. Classificação;
- 3.5. Restrições à propriedade;
- 3.6. Aquisição da propriedade;
- 3.7. Dos direitos de vizinhança;
- 3.8. Condomínio;
- 3.9. Propriedade resolúvel;
- 3.10. Propriedade fiduciária
- 3.11. Perda da propriedade móvel e imóvel;
- 3.12. Proteção da propriedade;
- 3.13. Propriedade literária, científica e artística

### **3. Direitos reais sobre as Coisas Alheias**

- 3.1. Direitos reais de uso e fruição: enfiteuse, servidão, usufruto, uso e habitação, superfície, concessão de uso especial para fins de moradia, direito real de uso e laje;
- 3.2. Direitos reais de aquisição: promessa irrevogável de compra e venda, retrovenda;
- 3.3. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese.

### **ESTRATÉGIAS DE TRABALHO**

#### Procedimentos

aulas expositivas, dialogadas e virtuais;  
realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;  
estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

#### Recursos

quadro negro;  
textos previamente selecionados;  
livros e artigos;  
TV, DVD, Plataformas Digitais;  
utilização de data show.

### **FORMAS DE AVALIAÇÃO:**

Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

Número de avaliações no semestre: 03

Obs.: Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

Avaliação quantitativa

Provas:

- Regimentais (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a



9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

- Valor das Avaliações: total de 100 (cem) pontos, sendo:

a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

c) Exame Final – Escrita e com consulta – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

#### Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

#### Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

**BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 18 out. 2021.

DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. Curso de Direito Civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: reais. 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Juspodivm, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:**

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil.** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm). Acesso em: 18 out. 2021.

CASSETTARI, Christiano. Elementos de direito civil. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

FARIAS, Cristiano Chaves de, BRAGA NETTO, Felipe, ROSENVALD, Nelson. Manual de direito civil: volume único. 4. ed. Salvador: **Juspodivm**, 2021.

LÔBO, Paulo. Direito civil: coisas. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. v. 4.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco Naves da. Código Civil e legislação civil em vigor. 39. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direitos reais. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. v.5.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direito das coisas. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. Fundamentos do Direito Civil: direitos reais. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 5.